EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a ***descrição*** da meta da Ação 1136, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1136 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES Produto**:** PROJETOS E ESPAÇOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Atender 60 artistas visuais, sendo 1/3 de mulheres e 1/3 de pessoas negras	Unidade	40

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar as artes visuais no município, paralelamente garantindo acesso equilibrado às políticas de fomento às mulheres e às pessoas negras artitas.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor